

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 450



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Plano Municipal de Assistência Social

2022-2025

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ventania – Paraná

2022

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 - Cento - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná



Prefeitura Municipal de
Ventania Paraná

2022

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 - Cento - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

ÍNDICE

Sumário

ÍNDICE.....	3
1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	6
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	6
3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	7
3.2 CARACTERÍSTICAS POPULACIONAL DO MUNICÍPIO.....	8
3.3 ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS.....	12
3.4 ASPECTOS CULTURAIS.....	12
3.5 ASPECTOS ESPORTIVOS.....	13
3.6 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.....	13
3.6.1 SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	13
3.6.3 REDE ESCOLAR ESTADUAL.....	14
3.6.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	15
3.7 ASPECTOS DA SAÚDE.....	15
3.7.1 ASPECTOS DA SAÚDE MUNICIPAL.....	15
3.7.2 IDOSOS & COVID-19 - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) 2020.....	16
3.8 ASPECTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
3.8.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA – SMASAF.....	18
3.8.3 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.....	20
3.8.4 PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA.....	20
3.8.5 SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.....	20
3.8.6 BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	21
3.8.7 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).....	21
3.8.8 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF.....	22
3.8.9 CADASTRO ÚNICO.....	22
3.8.10 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD SUAS.....	22
3.8.11 PROGRAMAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO.....	22
3.8.12 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE.....	24
3.8.13 CONTROLE SOCIAL.....	24
4.0 OBJETIVO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	25
4.1 OBJETIVO GERAL.....	25
4.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS.....	25
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	26
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS.....	31
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	52
8. RECURSOS HUMANOS MATERIAIS, HUMANOS.....	53
8.1 RECURSOS HUMANOS.....	53
8.2 RECURSOS FINANCEIROS.....	55
9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	62
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	64
11.PARECER DO CONSELHO.....	65
12. REFERÊNCIAS.....	66

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 - Cento - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Ventania Paraná
Porte Populacional: PEQUENO I
Nível de gestão do SUAS: GESTÃO BÁSICA
Vigência: 2022-2025

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

QUADRO 1- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Função/Cargo	Representação
Aline de Biassio	Secretaria Municipal	SMASAF
Elaine Aparecida de Almeida	Diretora	SMASAF
Janelice de Oliveira	Diretora	SMASAF
Luciane da Luz Bracisiewrcz	Assistente Social	SMASAF

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: José Luiz Bitencourt
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/01/2024
Endereço da Prefeitura: Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 835 – Centro.
CEP: 84-345-000 -Telefone: (42) 3274-1144
E-mail: contato@ventania.pr.gov.br

4

ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Número da Lei de Criação: Lei Nº 432 Data criação: 10/02/2009
Nome do responsável: Aline de Biassio
Endereço da Prefeitura: Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro.
CEP: 84-345-000 - Telefone: (42) 3274-1439
E-mail: assistenciasocial@ventania.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: : Lei nº 092 Data criação: 24/04/1996
Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 024/99 Data: 12/06/1999
CNPJ: 14.429.569/0001-81
Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Aline de Biassio
Fontes de Recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: Lei nº 092 Data criação: 24/04/1996
Endereço CMAS: Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro.
CEP: 84-345-000 - Telefone: (42) 3274-1439

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

E-mail: assistenciasocial@ventania.pr.gov.br

Nome do Presidente: Gabrieli Batista Lima

Nome do secretário(a) executivo(a): Luciane da Luz Bracisiewrcz

Número total de membros: 10 titulares 10 suplentes.

QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

GOVERNAMENTAL			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Aline de Biassio	Secretaria M. de Ação Social e Assuntos da Família	Titular	29/02/2021 a 31/12/2024
Janelice de Oliveira	Secretaria M. de Ação Social e Assuntos da Família	Suplente	29/02/2021 a 31/12/2024
Wilmara Aparecida Batista Silva	CRAS	Titular	29/02/2021 a 31/12/2024
Franciele Subtil	CRAS	Suplente	29/02/2021 a 31/12/2024
Marcelo Bahnert de Camargo	Secretario M. de Saúde	Titular	29/02/2021 a 31/12/2024
Fernanda Aparecida Pires	Secretaria M. de Saúde	Suplente	29/02/2021 a 31/12/2024
Silvia Tatiane dos Santos	Secretaria M. de Educação	Titular	29/02/2021 a 31/12/2024
Ronaldo Barbosa de Oliveira	Secretaria M. de Educação	Suplente	29/02/2021 a 31/12/2024
Luiz Elias Marcondes Pinheiro	Secretaria M. de Administração	Titular	29/02/2021 a 31/12/2024
Henrique Teixeira da Silva	Secretaria M. de Administração	Suplente	29/02/2021 a 31/12/2024

5

NÃO GOVERNAMENTAL			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Nerli da Silva	Usuários do PBF	Titular	22/09/2021 a 22/09/2023
Eva Andreia Tabor	Usuários do PBF	Suplente	22/09/2021 a 22/09/2023
Rosa Maria Tomé Marcondes	Grupo de Convivência da Pessoa Idosa	Titular	22/09/2021 a 22/09/2023
Doca Roberta de Araújo	Grupo de Convivência	Suplente	22/09/2021 a 22/09/2023

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

	da Pessoa Idosa		22/09/2023
Kéreen Bracisiewrcz Silva	Pastoral da Criança	Titular	22/09/2021 a 22/09/2023
Jose Maria Mendes	Sociedade de São Vicente de Paulo	Suplente	22/09/2021 a 22/09/2023
Gisele Aparecida Gonçalves	Associação Eco Amigos	Titular	22/09/2021 a 22/09/2023
Manoel Mainardes de Oliveira	SINTRAF	Suplente	22/09/2021 a 22/09/2023
Gabrieli Batista Lima	Trabalhadores do SUAS	Titular	22/09/2021 a 22/09/2023
Raira Lino Nogueira	Trabalhadores do SUAS	Suplente	22/09/2021 a 22/09/2023

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um dos instrumentos que permite aos gestores e trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local firmando assim o compromisso de alteração dos índices que comprometem a proteção social e especial dos usuários e suas famílias. Para os demais atores desta Política traduz transparência nas ações pretendidas e permite que o controle social acompanhe o desenvolvimento das mesmas.

6

Desta forma, este Plano Municipal de Assistência Social apresenta, inicialmente, uma síntese de um diagnóstico socioterritorial de Ventania/PR, utilizados pelos diferentes institutos de pesquisas (como IBGE, IPARDES, SAGI/MDS, CENSO SUAS/2021 dentre outros), que devem servir de insumo à elaboração dos demais tópicos deste documento.

Retrata a análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político e profissional com a ampliação do direito à assistência social no município, para tanto, é apresentado, a partir das diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, das deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ventania, de acordo Plano Municipal de Assistência Social 2018 –2021, assim como das diretrizes orçamentárias elencadas no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

A construção do Plano Municipal 2022-2025 foi elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e pela equipe do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS instituído por meio do Decreto Nº 059, de 22 de Setembro de 2021, o qual continuará acompanhando e fiscalizando as ações do presente plano.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico socioterritorial é um processo de leitura territorial, considerando que a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

territorialização é um dos eixos estruturantes do SUAS, compreende-se que o diagnóstico socioterritorial é resultante do conhecimento de vários atores, que envolvidos diretamente nas condições de vida da população, contribuem com informações para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO:

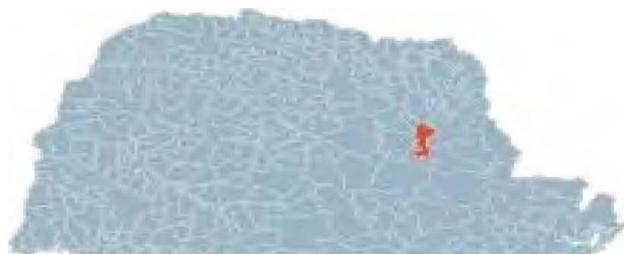
O município de Ventania está localizado na região Sul do Paraná, com área territorial de 816,340 km², representando 0,381 % do estado, 0,1347 % da região e 0,0089 % de todo o território brasileiro. Localiza-se a uma latitude 24°14'45"S e a uma longitude 50°14'34"W, estando a uma altitude de 1013 metros com 236,82 km da Capital do Paraná.

Em 1892, o castrense Francisco Pinheiro das Chagas comprou dos herdeiros de Manoel Inácio do Canto e Silva, a antiga Fazenda Fortaleza, que nesta época já era chamada de Invernada da Ventania. Com o passar dos tempos, o novo adquirente daquelas terras passou a assinar seu nome como Francisco das Chagas Ventania, permitindo que seus descendentes também ficassem conhecidos por esta alcunha que se transformou em sobrenome.

O povoado de Ventania passou a ganhar consistência com a construção da Estação Ferroviária de Ventania. Pela Lei Estadual n.º 93, de 14 de setembro de 1948, foi criado o Distrito Administrativo. Em 13 de outubro de 1964, pela Lei Estadual n.º 371, o lugar transformou-se em Distrito Judiciário, com Termo na Comarca de Tibagi. Ventania tornou-se município emancipado somente em 14 de maio de 1990, pela Lei Estadual n.º 9.244, com território desmembrado de Tibagi. A instalação oficial deu-se no dia 1º de janeiro de 1993, com a posse do primeiro prefeito municipal eleito, Sr. Antônio Helly Santiago.

O nome da cidade é de origem geográfica, em referência à Fazenda Ventania, que tem esta denominação em função de um devastador tufão, que varreu a região em meados de 1870. Segundo o pesquisador José Carlos Veiga Lopes, Francisco Pinheiro das Chagas Ventania não comprou toda a fazenda Fortaleza, somente a invernada da Ventania, conforme escritura lavrada no 2º tabelião da cidade de Castro no dia 26 de março de 1893. Os vendedores foram Alfredo de Araújo Ribas e sua mulher dona Onistarda Novais Ribas, João Mariano Ribas e sua mulher dona Maria do Carmo Novais Ribas, Jonas Novais e Silva, coronel Jordão do Castro e Silva como tutor nato de seu filho menor Alcebiades, todos descendentes de José Félix da Silva e de Manuel Inácio do Canto e Silva.

FIGURA 1: Município de Ventania



Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

FONTE: Autor do Histórico: LUIZ CARLOS LUBCZYK

O Clima do Município de Ventania é Subtropical úmido mesotérmico, de verões frescos e com ocorrência de geadas severas e frequentes, não apresentando estação seca. A média das temperaturas dos meses mais quentes é inferior a 22° C, nos meses frios é inferior à 18°C.

FIGURA 2: Aspectos Demográficos



8

Fonte: IPARDES 2014

Ventania tem como municípios limítrofes: Curiúva, Telêmaco Borba, Arapoti, Ibaiti, Tibagi e Piraí do Sul. Sendo as principais rodovias de acesso a PR 090 e BR 153.

3.2 CARACTERÍSTICAS POPULACIONAL DO MUNICÍPIO

O município de Ventania, segundo dados do IBGE em 2010 possui população de 9.957 habitantes, sendo que até dezembro de 2020, 1437 famílias estão cadastradas no Cadunico, destas famílias 693 são beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família), representando uma cobertura de 83% da estimativa de famílias pobres no município.

De acordo com dados do IBGE em 2010 o município possui o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,650, colocando o respectivo município em 390º no ranking do Estado e

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

uma Taxa de Pobreza de 33,49%.

A renda Média domiciliar per capita – 2010 é de 394,24, mostrando que o município está com alto índice de vulnerabilidade social.

QUADRO 3 – DADOS POPULACIONAIS.

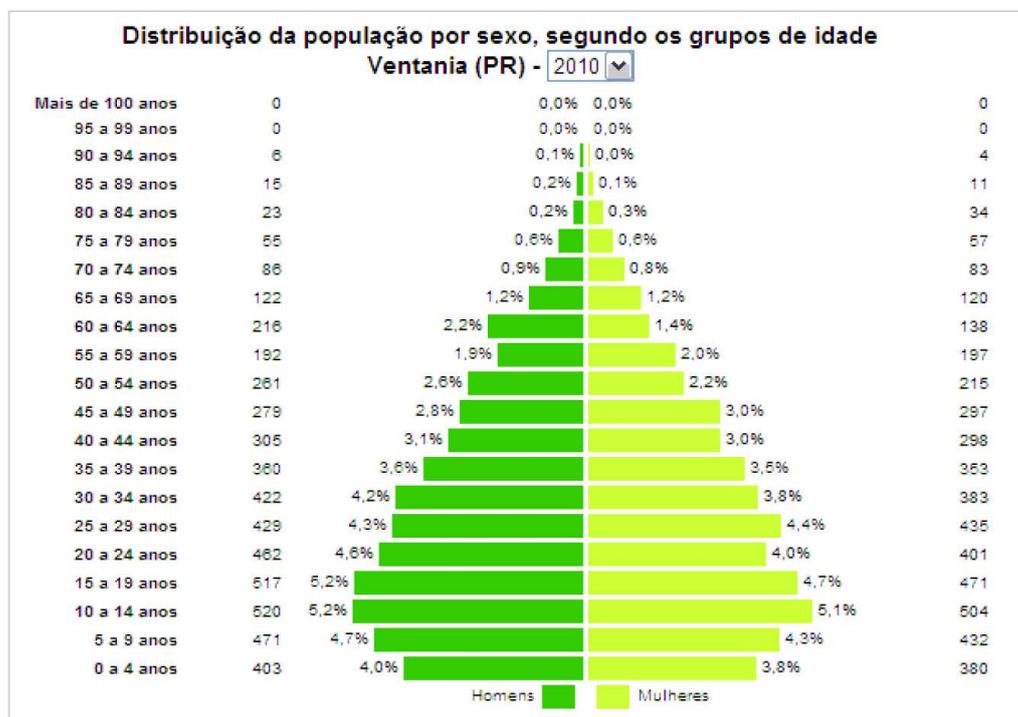
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Censitária – Total	IBGE	2010	9.957	Habitantes
População Estimativa – Total	IBGE	2021	12.267	Habitantes

Fonte: IBGE

NOTA: Dados divulgado pela fonte, em 01 de dezembro de 2021

No município há predominância população urbana (65.4%), com aglomerado urbano na região central do município e Distrito Novo Barro Preto, mas tem uma grande extensão rural (34.6%) com grandes fazendas e um assentamento no Bairro Água Clara e Bairro dos Adrianos.

GRÁFICO 1 - PIRÂMIDE ETÁRIA DE VENTANIA



9

A pirâmide etária de Ventania (Gráfico 1) não sofreu alterações importantes, o gráfico apresentado é de 2010, mas continua em o formato de um 'pião invertido' assimétrico,

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

indicando que estamos num estágio mais avançado da transição demográfica, no qual tende-se a estabilizar a população, com a aproximação do número de óbitos e de nascimentos, devido as pessoas viverem mais e terem menos filhos. Composição por sexo da população focalizada segundo cada um dos grupos etários evidencia que em Ventania, a razão de sexo é praticamente a mesma com variação de cerca de 1% da população masculina sobre a feminina no total dos grupos com algumas alternâncias dentro dos grupos.

QUADRO 4: INFORMAÇÃO DADOS DE ECONOMIA MUNICÍPIO DE VENTANIA

ECONOMIA				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Economicamente Ativa	IBGE	2010	4.536	Pessoas
População Ocupada	IBGE	2000	4.208	Pessoas
Número de Estabelecimentos – RAIS	MTE	2010	193	
Número de Empregos – RAIS	MTE	2010	2.151	
Produção de Soja	IBGE	2016	67.400	Toneladas
Produção de Feijão	IBGE	2016	10.800	Toneladas
Produção de Milho	IBGE	2016	35.400	Toneladas
Bovinos	IBGE	2015	12.000	Cabeças
Equinos	IBGE	2015	450	Cabeças
Galináceos	IBGE	2015	23.200	Cabeças
Ovinos	IBGE	2015	1.100	Cabeças
Suínos	IBGE	2015	1.700	Cabeças
Casulos do bicho da seda	IBGE	2015		
Valor Adicionado Bruto(VAB)	^a IBGE/IPARDES	2014	170.770	R\$ 1.000,00
Preços Básicos – Total				
VAB a Preços Básicos	^b IBGE/IPARDES	2014	61.526	R\$ 1.000,00
Agropecuária				
VAB a Preços Básicos – Indústria	IBGE/IPARDES	2008	12.867	R\$ 1.000,00
VAB a Preços Básicos – Serviços	IBGE/IPARDES	2014	47.045	R\$ 1.000,00
Valor Adicionado Fiscal (VAF) – Total	SEFA	2015		R\$ 1,00 (P)
VAF - Produção Primária	SEFA	2015	120.020.647	R\$ 1,00 (P)
VAF - Indústria – Total	SEFA	2015	17.087.307	R\$ 1,00 (P)
VAF - Comércio/Serviços – Total	SEFA	2014	47.045	R\$ 1,00 (P)
Receitas Municipais	Prefeitura	2015		R\$ 1,00
Despesas Municipais	Prefeitura	2015	24.851.598.62	R\$ 1,00
ICMS por Município de Origem do Contribuinte	SEFA	2016	997.338.13	R\$ 1,00

10

Fonte: Prefeitura/IPARDES

NOTA: Dados extraídos do sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

A produção agropecuária e a indústria madeireira contínua sendo a principal fonte de renda do município e vem crescendo, porém como o nosso município está baseado praticamente na produção primária, o desempenho econômico positivamente ocorre nos setor agropecuário voltado a produção de soja, milho e trigo. Demonstramos em forma de tabela a sua distribuição:

QUADRO 5 – INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS.

INDICADORES				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	IPARDES	2016	13,78	hab./km ²
Grau de Urbanização	IBGE	2010	65,39	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2010	2,18	%
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,650	
Índice Iparades de Desempenho Municipal IPDM	-IPARDES	2014	0,6844	
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/IPARDES	2014	15.618	R\$ 1,00
Índice de Gini	IBGE	2000	0,4386	
Índice de Idosos	IBGE/IPARDES	2010	32,98	%
Razão de Dependência	IBGE/IPARDES	2010	43,78	%
Razão de Sexo	IBGE/IPARDES	2010	96,56	%
Coefficiente de Mortalidade Infantil	Datasus/SESA	2016	10.44	mil NV (P)
Taxa de Pobreza (2)	IBGE/IPARDES	2000	33,49	%
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais	IBGE	2010	6,28	%
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária	DERAL	2015	77.821.204.812,74	R\$ 1,00

Fonte: IPARDES

NOTA: Dados sujeitos a reavaliação. Posição no site da fonte ,10 de outubro 2016

QUADRO 6 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE VENTANIA

IDH	2002	2010
IDH-M Geral	0,665	0,650
IDH-M Longevidade	0,630	0,798
IDH-M Educação	0,741	0,543
IDH-M Renda	0,625	0,633
Ranking no Estado PR	390	361

Fonte: IPARDES

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE 2010.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador composto por três variáveis; referentes aos aspectos sociais pela baixa renda da população, saúde e educação. Seu valor varia em cada setor da sociedade, demonstrando assim as condições de vida da população.

3.3 ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS

As atividades econômicas do município estão centradas na produção florestal de florestas plantadas e na agricultura e pecuária.

A agricultura é a atividade predominante, os cultivos são de soja (predominante), aveia, milho, trigo, feijão, batata e cana de açúcar.

Na pecuária, predomina-se a criação de bovinos. O município também investe na criação de ovinos e suínos.

Na produção florestal de florestas plantadas, contamos com cinco indústrias madeireiras.

Contamos também no município com uma usina de álcool.

Consequentemente são essas atividades que possibilitam o maior desenvolvimento do município nos seus diversos setores.

3.4 ASPECTOS CULTURAIS

Atualmente encontram se vinculados a Secretaria Municipal de Educação os setores do Esporte, Cultura e Lazer.

Ventania conta com o Olho d'água São João Maria, com sua tradição sociocultural sendo este local um dos pontos turísticos mais visitados do município, esse é um exemplo de catolicismo popular difundido na região desde os primeiros moradores do município, através da trajetória de monges sagrados.

O Município possui a Biblioteca Cidadã Rosane Assmé Campos sendo esta uma Biblioteca Pública Municipal, que presta, ao conjunto da população, serviços públicos e gratuitos de livre acesso à leitura, informação e registros da expressão cultural e intelectual. A cultura no município tem suas origens no tradicionalismo gaúcho, tendo como valores o resgate e a preservação das nossas raízes culturais.

As manifestações culturais acontecem com maior relevância na área ligada aos Centros de Tradições Gaúchas – CTGs, onde se realiza no município, com razoável frequência, festas campeiras de tiro de laço e rodeios.

Os eventos culturais mais significativos do município realizado durante o ano são as cavalgadas em homenagem a São Sebastião em janeiro, São Roque em agosto e Nossa Senhora Aparecida em outubro.

No aspecto folclórico, de festas populares, destaca-se as festas juninas / julinas e a festas religiosas em homenagem aos santos padroeiros das Comunidades Católicas do município: São Sebastião, Santo Antonio, São Pedro, São José, Nossa Senhora aparecida e Divino Espírito Santo.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439

12



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família Ventania – Paraná

O município possui forte tendência ao turismo rural, com presença de turismo religioso. Apresentando atrativos como rios, cachoeiras e fazendas.

As metas e objetivos em relação aos aspectos culturais para os próximos 10 (dez) anos estarão voltados para a realização de festivais de música nativistas, festivais estudantis, ativação da fanfarra municipal, retorno dos desfiles comemorativos, criação da casa de cultura, ampliação do acervo da biblioteca pública e realização de feira de artesanatos.

3.5 ASPECTOS ESPORTIVOS

O Município possui dois ginásios poli esportivo, sendo um na sede e outro no distrito um campo de futebol com medidas oficiais, Um Campo de Futebol Suíço localizados no Bairro Santo Antonio e quatro quadras de vôlei e de futsal localizadas nas escolas municipais e estaduais do município.

As atividades desportivas realizadas anualmente contam com a participação de atletas amadores do município e consiste em campeonatos amadores de futebol de salão, futebol de campo em todas as categorias.

No âmbito escolar as escolas municipais e estaduais participam de jogos estudantis, em todas as modalidades e categorias.

A população de Ventania vem crescendo a taxas baixas nos últimos tempos, o que indica que não há pressão populacional. Os domicílios são, em sua maioria, casas uni familiares. A constituição de residencial é precária, os chamados aglomerados subnormais, e são visíveis no município de Ventania, existem muitas áreas invadidas nas regiões periféricas da cidade, próximas a linha férrea e BR, onde os moradores constroem barracos e casebres notadamente nos bairros próximos a rodovia Transbrasiliana, considerado a área de risco periferia do município. O município possui programas de habitação para a população mais carente, porém o município não consegue atender a demanda necessária do município, a falta de moradia e emprego se tornou um dos problemas sociais mais graves no município.

13

3.6 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

3.6.1 SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Rede Municipal de Ventania é vinculada ao Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, formada por escolas públicas municipais e dois colégios estaduais que ofertam as modalidades de educação infantil, ensino fundamental e médio, totalizando 12 estabelecimentos de ensino. A educação infantil e ensino fundamental de primeira a quarta séries da rede pública são de responsabilidades do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A rede pública municipal de ensino infantil conta com 02 creches, que atendem a faixa etária de 06 meses a cinco anos, em período integral.

Os índices apontam que o percentual de analfabetos funcionais do município, pessoas que sabem ler escrever frases simples, mas não possuem habilidade de leitura compreensiva, escrita e cálculo para satisfazer as demandas de profissionalização e tampouco da vida

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

sociocultural, chegam atualmente a 20% da população adulta maior de 15 anos, segundo PNUD.

3.6.2 REDE ESCOLAR MUNICIPAL

Atualmente fazem parte da rede municipal de ensino de Ventania, 4 Centros Municipais de Educação Infantil e 4 escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais sendo desta 2 que ofertam a Educação de Jovens e Adultos.

QUADRO 7 - ESCOLAS DO MUNICÍPIO:

ESCOLA	MODALIDADE	LOCALIDADE
CMEI Criança Feliz	Educação Infantil	Centro de Ventania
CMEI CIA do Saber	Educação Infantil	Centro de Ventania
CMEI Menino Jesus	Educação Infantil	Novo Barro Preto
Pré-escola Raio de Sol	Educação Infantil	Novo Barro Preto
Escola Municipal Homero Talevi Campos	Ensino Fundamental anos iniciais	Centro de Ventania
Escola Municipal João Batista Lemes	Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil	Vila Santo Antonio
Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira	Ensino Fundamental anos iniciais e EJA	Novo Barro Preto
Escola Rural Municipal Zacarias de Góes e Vasconcelos	Ensino Fundamental.	Bairro Água Clara

14

3.6.3 REDE ESCOLAR ESTADUAL

A rede escolar estadual é composta por 2 escolas que ofertam as séries finais Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

QUADRO 8 - ESCOLAS ESTADUAIS:

ESCOLA	MODALIDADE	LOCALIDADE
Colégio Est. Alberto da Silva Paraná	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio e EJA	Ventania
Colégio Est. Pedro Marcondes Ribas	Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio e EJA	Novo Barro Preto

Ressalta-se que a Educação de Jovens e Adultos acontece por meio de APEDs do Centro Estadual de Educação Básica de Educação de Jovens e Adultos, de Telêmaco Borba.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

3.6.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96, Parágrafo 1º, Artigo 37, determina que os sistemas de ensino devam assegurar oportunidades educacionais aos jovens e adultos, de acordo com suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Ainda segundo a Lei, a Educação de Jovens e Adultos deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão da escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica necessário à melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Considerando os (ainda) altos índices de pessoas analfabetas no Brasil, segundo os dados do IBGE, 2010 (de 190.755.799-9,6% da população são analfabetos), é imprescindível que as instâncias governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal invistam em políticas públicas que garantam o atendimento a essa população, com destinação de recursos para a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino nesta modalidade, nas escolas.

Atendendo às prerrogativas da LDBN e também do Conselho Estadual de Educação (Deliberação 007/99 CEE), a Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir de 2005, foi reestruturada e passou a ser desenvolvida em duas Fases: a 1ª Fase, referente aos anos iniciais do ensino fundamental, ofertada nas escolas da Rede Municipal de Ensino e a 2ª Fase, referente aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, ofertada nas escolas da Rede Estadual de Ensino, assim sendo no município de Ventania a Educação de Jovens e Adultos é ofertada no período noturno pelas seguintes instituições de ensino:

15

QUADRO 9 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira	1ª - EJA- Noturno
Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná	2ª - CEEBJA - Noturno
Colégio Estadual Pedro Marcondes Ribas	2ª - CEEBJA - Noturno

3.7 ASPECTOS DA SAUDE

3.7.1 ASPECTOS DA SAÚDE MUNICIPAL

A análise e caracterização do perfil epidemiológico do município de Ventania apresenta o perfil dos problemas de saúde que mais afetam a população, bem como permitem uma reflexão e associação de quais fatores de risco estão presentes em meio à população.

Com base em índices e indicadores lançados em plataformas como o DATASUS, o SIM, SISNASC, SINAN entre outros programas municipais, é possível a visualização destes importantes perfis, que mesmo baseados em dados de anos anteriores refletem caracteristicamente a realidade atual do município.

A população brasileira deve ter mais idosos do que crianças, segundo o Instituto

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de que a taxa de fecundidade em 2050 seja de 1,61. No Paraná, onde em 2006 esses valores já eram de 1,81 a previsão é de que cheguem a 1,39 ao fim desse período. Uma série de fatores sociais, culturais, ambientais, biológicos e políticos têm sua parcela de contribuição, para redução da natalidade. A consequência no envelhecimento da população exige investimentos e planejamento em políticas públicas para atender esse perfil da população, nas áreas de saúde, previdência, acessibilidade, entre outras;

A atenção primária à saúde inclui atenção ambulatorial, em nosso município temos somente Unidades de saúde e uma Unidade Mista com um Pronto Atendimento Municipal (PAM) 24 horas, entretanto necessitamos complementar nossos serviços de saúde com demais níveis de complexidade, ou seja, realizar convênios com hospitais de média e alta complexidade, além de serviços médicos especializados (ortopedia, ginecologia, pediatria, cardiologia, entre outros).

Dentre as especialidades atendidas no município contamos somente com cardiologia, atendendo uma vez por semana, as demais especialidades são encaminhadas através do tratamento fora de domicílio (TFD) referenciadas através da 21ª Regional de Saúde.

3.7.2 IDOSOS & COVID-19 - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) 2020.

Uma década de ação global voltada para o envelhecimento saudável é necessária com urgência. Já existem mais de 1 bilhão de pessoas com 60 anos ou mais, a maioria vivendo em países de baixa e média renda. Muitos não têm acesso nem aos recursos básicos necessários para uma vida com sentido e dignidade e muitos outros enfrentam múltiplas barreiras que impedem sua plena participação na sociedade.

Pessoas Idosas & Covid-19: fortalecimento da saúde e direitos por meio da ação coletiva é o tema das celebrações do Dia Internacional das Pessoas Idosas desse ano, cujos principais objetivos são:

- informar aos participantes sobre os objetivos estratégicos para a Década do Envelhecimento Saudável;
- conscientizar sobre as necessidades especiais de saúde dos idosos e suas contribuições para sua própria saúde e para o funcionamento das sociedades em que vivem;
- aumentar a conscientização e a valorização do papel dos profissionais de saúde na manutenção e melhoria da saúde dos idosos, com atenção especial para o pessoal de enfermagem;
- apresentar propostas para reduzir as disparidades de saúde entre os idosos nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, de modo a “não deixar ninguém para trás”;
- aumentar a compreensão do impacto do COVID-19 nas pessoas idosas, bem como na política, planejamento e ações de saúde.

No Brasil, onde a data comemorativa foi instituída pela Lei nº 11.433/2006, os idosos representam 14,3% da população, ou seja, 29,3 milhões de pessoas. Em 2030, o número de idosos deve superar o de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos. Em sete décadas, a média de vida do brasileiro aumentou 30 anos, saindo de 45,4 anos em 1940, para 75,4 anos em 2015.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439

16



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Em 1º de outubro de 2003 foi aprovada a Lei nº 10.741, conhecida como Estatuto do Idoso, prevendo em seu art. 2º que, ao idoso sejam garantidas todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

No art. 3º, o Estatuto ressalta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

3.8 ASPECTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. A Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, com a aprovação da Política de Assistência Social, em 2004, e da Norma Operacional Básica - NOB-SUAS, em 2005, instituiu-se o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, como política de proteção social de caráter não contributivo.

O SUAS pauta-se no Pacto Federativo, com competências e responsabilidades entre os três níveis de governo, e materializa os princípios, diretrizes e os eixos estruturantes da Política

Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, estabelecendo um novo modelo de gestão, com enfoque na proteção social, organizado por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Enquanto a política de Proteção Social Básica (PSB) tem por objetivo a prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

A PNAS aponta as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, a quem cabe a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios sob sua responsabilidade.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entendido como um Sistema Descentralizado e Participativo, de acordo com a diretriz constitucional de descentralização político-administrativa, tem como objetivos integrar a rede pública e privada, estabelecendo a gestão integrada de serviços e benefícios; implementar a gestão do trabalho; afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia dos direitos, definindo e organizando os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439

17



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

resultado, terminologia dos serviços e da rede socioassistencial.

Em relação à rede socioassistencial, o SUAS estabelece que esta se responsabilize pelas provisões vinculadas às proteções sociais básica e especial, seja diretamente por entes públicos, seja por entidades e organizações não governamentais referenciadas, e institui como equipamentos exclusivamente públicos estatais, os Centros de Referência da Assistência Social

- CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que devem desenvolver, respectivamente, o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e o PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) - Resolução CNAS nº 1, de janeiro de 2007, estabelece mecanismos reguladores da relação entre gestores e trabalhadores, tanto para os serviços governamentais quanto para os prestadores (não governamentais) de serviços socioassistenciais, além da exigência de provimento de servidores públicos nas unidades, exclusivamente estatais, de Proteção Social Básica e Especial e na Gestão.

O conjunto de regulações que foram sendo elaboradas e aprovadas garantiram materialidade para essa política, posto que documentos como: a Tipificação Nacional de Serviços, o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços Programas, Projetos e Benefícios, o regulamento de entidades de assistência social, e outras normatizações estabelecem parâmetros para a qualificação da assistência social.

A Defesa de Direitos Socioassistenciais, de acordo com a PNAS (2004, p.40) refere-se à organização da Proteção Social Básica e Especial de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

São direitos socioassistenciais a serem assegurados na operacionalização do SUAS a seus usuários: direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos; direito a acessar a rede de serviços com reduzida espera e de acordo com a necessidade; direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas; direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses; direito do usuário à oferta qualificada de serviço; e direito de convivência familiar e comunitária.

Deste modo e, tendo em vista que uma política descentralizada atribui à esfera local responsabilidades específicas nas provisões e garantias de direitos, torna-se condição imperativa para o desenvolvimento desta área que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ventania expanda, estruture e qualifique sua rede socioassistencial sob os moldes da nova legislação nacional. Tal perspectiva requer a garantia de recursos orçamentários e financeiros, em escala crescente ano a ano, com vistas a assegurar investimentos em todos os campos, quais sejam: provisão de recursos humanos efetivos para a prestação dos serviços exclusivamente públicos e de gestão da política; garantia da manutenção dos serviços já existentes, cumprindo o caráter de continuidade das ofertas da assistência social; implantação de novos serviços de acordo com o diagnóstico social; construção de estruturas públicas adequadas para o funcionamento dos serviços e reforma das estruturas atuais onde funcionam algumas unidades, cumprindo as normativas legais relacionadas às condições de oferta dos mesmos. Com o objetivo de proporcionar à população melhor acesso às políticas públicas do município, corresponsabilizando e fortalecendo as equipes profissionais da Assistência Social.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439

18



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família Ventania – Paraná

A Secretaria Municipal de Assistência Social enquanto órgão gestor desta política tem como atribuições gerir os fundos municipais de assistência social; executar serviços públicos que estejam no âmbito de sua atuação; coordenar atividades de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta complexidade; coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social; elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social; promover e coordenar as ações condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com a dignidade e respeito que compõem o escopo do que se concebe como direito político-administrativo; promover a organização da rede de atendimento, assim como trabalhar no combate às consequências geradas pela pobreza, como a exclusão social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação dos Conselhos Municipais de Direitos vinculados a Secretaria de Assistência Social; cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive.

3.8.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA – SMASAF.

A Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família SMASAF tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas do SUAS aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

19

Conforme as atribuições definidas pelo Capítulo II, artigos 141 e 142 da Lei Orgânica do Município de Ventania, que organiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ventania.

As atribuições que competem aos municípios na Assistência Social são apontadas principalmente pelo Artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social, e, no arranjo do Sistema Único de Assistência Social, pelos artigos 12 e 17 da Norma Operacional Básica do SUAS.

O órgão gestor da Assistência Social em Ventania é a Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, a qual foi criada pela Lei municipal nº 432, em 07 de fevereiro de 2009. A responsável pelo setor atualmente é a senhora Aline de Biassio, a sede situa-se na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1702 em Ventania, (Fone 42 - 3274-1439), a qual executa os serviços e programas abaixo relacionados.

3.8.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

No âmbito da Proteção Social Básica, as ações destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, privações, acesso precário ou nulo aos serviços e fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento. Seu objetivo é a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações desse nível de proteção devem ser executadas por intermédio de diferentes unidades,

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, unidades públicas municipais, de base territorial, bem como de forma indireta nas entidades e organizações não governamentais na área de abrangência dos CRAS. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, define três tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Sendo que este último, Cianorte possui em sua rede de Proteção Social Básica não governamental formas de parceria.

3.8.3 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

O Município conta com 01 CRAS, denominados: CRAS Central e uma Equipe descentralizada do CRAS no Distrito do Novo Barro Preto e Área Rural da Água Clara).

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ventania dentro da Proteção Social Básica atualmente dispõe dos equipamentos a seguir:

Equipamentos

- CRAS CENTRAL Rua: Henrique Lemes Pinheiro, 297 - Centro de Ventania/PR.
- Espaço descentralizado do CRAS: Rua: Vicente Machado, 251 – Distrito Barro Preto.

O CRAS conta com equipe de referência em conformidade com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH) e situa-se na região central do Município, atua como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica no SUAS, Ressalta-se que sua função básica no território de abrangência é seu caráter protetivo, preventivo e proativo", servindo a comunidade como referência as famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, promovendo à prevenção e a superação dos riscos e vulnerabilidades sociais por meio da garantia de direitos socioassistenciais a população da zona urbana e rural.

20

Dois serviços são essenciais neste equipamento: o PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral as Famílias e o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

3.8.4 PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

O PAIF - serviço de proteção e atendimento integral à família tem como objetivo fortalecer o vínculo familiar por meio do acompanhamento à família, "concretizando a matricialidade sociofamiliar do SUAS no âmbito da proteção social básica, ampliando o atendimento as famílias e seus membros, compreendendo de forma mais abrangente as situações vivenciadas pelas famílias que as tornam vulneráveis" e assim respondendo com maior efetividade a tais situações, seja por meio de ações específicas com a família, ou atividades de âmbito coletivo no CRAS ou em outros espaços de referência na comunidade. Todas essas ações articuladas garantem o sigilo da família e o encaminhamento a outros serviços da rede Socioassistencial ou Inter setorial promovendo o atendimento integral ao usuário do serviço.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

3.8.5 SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é complementar ao PAIF e tem como principal função dentro da proteção social básica prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, que por sua vez, fortalecem os vínculos e dinâmicas familiares. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários

destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

O planejamento do Município é atender dentro destes grupos as crianças e adolescentes desde a gestante, crianças de 0 anos, adolescentes, adultos e idosos, esses grupos são desenvolvidos com metodologias específicas de acordo com o perfil dos mesmos, de acordo com a tipificação nacional.

As atividades desse serviço são ofertadas por meio de diversas atividades como oficinas e grupos de convivência que abrangem todas as faixas etárias que vão da infância ao idoso, promovendo nesses espaços de interação social a compreensão do espaço e tempo em que se vive e, as possíveis condições de lidar com as vulnerabilidades e riscos que se enfrenta socialmente, as atividades acontecem na sede do CRAS Central, no Distrito e zonas rurais do município.

Alem destes serviços o CRAS também disponibiliza diversos serviços abaixo descritos:

3.8.6 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

21

Os Benefícios Eventuais são garantidos desde 1993 pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS como sinônimo de contingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocadas por contingências sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece. Os benefícios eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, por exposição a riscos e vulnerabilidades decorrentes de contingências sociais.

No ano de 2018, foi regulamentada a Lei Municipal nº 759/03/04/2018, dispondo sobre a concessão de Benefícios Eventuais direcionados às famílias beneficiárias da Política Municipal de Assistência Social,

3.8.7 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

O BPC garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo vigente ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

3.8.8 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF

O Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, em setembro de 2021, 1839 famílias, representando uma cobertura de 15,04 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 76,00 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 55,862,00 no mês.

3.8.9 CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

O Cadastro Único é obrigatório para a seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal. Seus dados possibilitam também conhecer as principais necessidades das famílias cadastradas, subsidiando, assim, a formulação e a implantação de serviços sociais que as atendam.

A Secretaria de Assistência Social, por meio de equipe própria, executa o processo de coleta, inclusão, exclusão e atualização sistemática de dados do Cadastro Único. A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar dos seguintes programas: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Leite das Crianças; Bolsa Verde, Programa Alimenta Brasil; Carteira do Idoso; Tarifa Social de Energia Elétrica; Passe Livre para pessoas com deficiência; Isenção de Taxas em Concursos Públicos, entre outros.

3.8.10 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD SUAS

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as taxas de atualização cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDS faz aos

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

3.8.11 PROGRAMAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO

1. PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

O Programa Nossa Gente Paraná foi instituído no ano de 2021 através da Lei 20.548/2021, o qual passou a substituir o Programa Família Paranaense criado em 2013. O programa é executado de forma integrada pelos órgãos e entidades estaduais com atribuição nas áreas envolvidas e pelos municípios que a ele vincularem voluntariamente mediante instrumento de cooperação. “Com apoio às famílias e aos municípios, o Nossa Gente Paraná também prevê o repasse de recursos visando à superação de vulnerabilidade. A coordenação do programa é realizada pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf). O objetivo é promover o desenvolvimento e a emancipação das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social. O programa articula ações dentro das políticas públicas através do trabalho com as famílias e com os direcionamentos dos comitês local e Municipal composto pelos trabalhadores das políticas e seus gestores. A execução do programa fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). Atualmente tem 81 famílias habilitadas no município. As famílias são acompanhadas pela equipe de referência do CRAS

2. POSTO AVANÇADO DA AGENCIA DO TRABALHADOR

23

Posto Avançado estará vinculado à Agência do Trabalhador do município mais próximo e contará com suporte dos Escritórios Regionais da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho. Os atendimentos serão realizados de forma presencial mediante agendamento e seguindo todos os protocolos das autoridades sanitárias e seguindo os decretos Estadual e Municipal.

Posto Avançado de Ventania tem como objetivo atender os trabalhadores do município e facilitar o acesso à busca de vagas de trabalho.

A adesão ao Posto foi pensando na facilidade que vai proporcionar a muitos trabalhadores que hoje tem um gasto adicional de deslocamento de seus domicílios até as cidades que têm uma Agência do Trabalhador, lembrando que nem todos têm condições de pagarem internet para acessar os serviços online.

No Posto Avançado, além do atendimento ao trabalhador que busca uma colocação do mercado de trabalho formal, também será realizado o atendimento daquelas pessoas que necessitam solicitar seu benefício do seguro desemprego. Além disso, essas unidades facilitarão o acesso do trabalhador à capacitação profissional, ao microcrédito e demais programas relacionados à política de trabalho, emprego e renda.

3. PROGRAMA DE ESTADUAL TRANSFERÊNCIA DE RENDA - COMIDA BOA

O Comida Boa é um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021; O benefício tem por finalidade contribuir com a segurança

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter continuado; O benefício será concedido através de cartão magnético, que terá recarga mensal no dia 25 de cada mês, no valor de R\$ 80,00; Não haverá saque do benefício, e sim a utilização direta em supermercados, mercados, empórios e assemelhados credenciados,

O município de Ventania é contemplado com este benefício atendendo 69 famílias, as quais foram escolhidos devido ao índice da renda percapita.

3.8.12 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial é voltada para as pessoas que tenham seus direitos violados,

sendo os serviços desenvolvidos em dois níveis: Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade. As ações no âmbito da média complexidade, segundo a PNAS/2004, devem ser executadas de forma direta nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, unidades públicas municipais, e também na rede complementar quanto aos serviços tipificados. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define seis tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço Especializado em Abordagem Social, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

24

Em Ventania a oferta do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade é realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que desenvolve os seguintes serviços: Serviço de Proteção a Famílias e Indivíduos – , Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) em meio aberto e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) em meio aberto.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A violação de direitos independe da condição socioeconômica.

Trabalha conjuntamente com o sistema de garantia de direitos, exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo quando ha necessidade de encaminhamento para tratamento e/ou acompanhamento e permanencia nos serviços de alta complexidade fora do município, nas casas de apoio referenciadas e/ou licitadas, Contemplando ações destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados, e não exista mais vínculo familiar e nem suporte comunitário.

3.8.13 CONTROLE SOCIAL

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

O controle social compõe um dos eixos estruturantes do SUAS, conforme preconizado pela PNAS (2005), uma vez que a participação popular foi efetivada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, o controle social é amparado na Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

A participação popular ocorre nos conselhos e nas conferências, que têm o papel de avaliar a situação da assistência social e das demais políticas públicas, buscando definir diretrizes para as políticas, além de verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado. Cabe aos conselhos deliberar e fiscalizar a execução da política e de seu financiamento, de acordo com as diretrizes propostas pelas conferências.

Compete-lhes ainda a aprovação do plano, a apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área e do plano de aplicação do fundo, com a definição dos critérios de partilha dos recursos.

Os conselhos, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência.

Desta forma a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão do conselho municipal de assistência social instituído através da Lei 823 de 23/02/2021 e também dos demais

Conselhos Municipais legalmente instituídos conforme discriminado:

- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – Criado através da Lei Municipal nº 414 de 14/06/2008 e decreto Nº 041 de 12/07/2021 que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Criado através da Lei Municipal nº 620 de 13/08/2013 o Decreto Nº 036/2019 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

25

4.0 OBJETIVO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.1 OBJETIVO GERAL

Em conformidade com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, o objetivo do Plano Municipal de Assistência Social de Ventania – 2022-2025 é implementar e executar a Política Municipal de Assistência Social no município em conformidade com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, de forma planejada, assegurando a oferta qualificada dos serviços da Proteção Social e da Gestão do SUAS conforme as necessidades, vulnerabilidades e riscos do território, visando o alcance das seguranças Socioassistenciais do município de Ventania/PR.

4.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Ampliar a cobertura das ofertas da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção
Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Social Básica e Proteção Social Especial para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;

- Ampliar a concessão de benefícios eventuais ofertados à população do Município com vistas ao maior acesso às provisões da Proteção Social Básica;
- Manter e implementar ações relacionadas ao aprimoramento da Gestão do SUAS, da Proteção Social Básica e Especial;
- Garantir a efetivação do Controle Social na Política Municipal de Assistência Social;
- Potencializar a integração e qualificação das organizações da sociedade civil fortalecendo sua participação nas ofertas de Assistência Social;
- Aperfeiçoar a relação do SUAS com as demais Políticas Públicas do Município;
- Integrar ações de assistência social e segurança alimentar a fim de garantir o acesso ao direito humano à alimentação adequada.
- Propiciar o desenvolvimento de ações e serviços socioeducativos, Inter setoriais e Socioassistenciais, visando à reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para as diferentes faixas etárias, conforme as necessidades de cada ciclo de vida;

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social de Ventania 2022-2025 foi elaborado em conformidade com as normativas da política de assistência social, assim como de acordo com as diretrizes e prioridades da Secretaria Municipal de Assistência Social e das propostas do plano de ação de 2018/2021 e das deliberações do processo conferencial que ocorreu dia: 05/08/2021.

26

QUADRO 10 – DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	Contratar equipe técnica, concursada, específica para proteção social básica, garantindo a compra de equipamentos para execução do serviço.	Garantir repasse fundo a fundo para contratação de recursos humanos.	Garantir repasse fundo a fundo para manutenção dos programas e serviços.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

2	Garantir que a equipe gestora do Programa Bolsa Família (PBF) tenha qualificação e formação profissional específica na área de atuação – trabalhador(a) do SUAS.		
3	Garantir o trabalho intersetorial com as demais políticas para fortalecer o trabalho em rede, sobre direitos e deveres de cada secretaria.		
4	Garantir o acompanhamento do PAIF para as famílias prioritárias, conforme dados do CadÚnico.		
5	Garantir que os equipamentos do SUAS, no município sejam custeados com financiamento de recursos vinculados da política de assistência social, com materiais, carro e equipamentos de uso exclusivo da assistência social.		
6	Contratar motorista para o CRAS e CadÚnico.		
7	Garantir o acesso integral da população rural aos serviços doo SUAS, através de transporte coletivo.		

27

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	Garantir em Lei Municipal de Recursos Livre para o SMAS no percentual estabelecido na LDO de 5 % ou valor fixo.	Repassar recursos para projetos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	Garantir transparência nos repasses para Fundo da Assistência Social e divulgar através dos meios do governo.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

2	Contratar um técnico em contabilidade ou contador para o SMAS.		
3	Ampliar a divulgação dos trabalhos do CMAS através de Mídias.		
4	Capacitação permanente para os/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social.		
5	Garantir Recursos para construção de um CRAS e um CREAS, conforme normas estabelecidas pelo Governo Federal.		

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	Sensibilizar e informar a população sobre os Conselhos de direitos e política pública, bem como divulgar agendas locais, temas a serem tratados. Através de mídias sociais e plantão de pessoas, panfletagem em lugares estratégicos.		
2	Garantir que as deliberações do conselho municipal de assistência social – CMAS, sejam respeitadas pelos gestores/as das Políticas da rede de trabalho e orientação de acordo com as normas de cada secretaria.	Garantir equidade na composição dos conselhos municipais, estaduais e federal.	Garantir equidade na composição dos conselhos municipais, estaduais e federal.
3	Capacitação permanente para conselheiros/as do CMAS e demais conselhos.		
4	Implantar a secretaria executiva dos conselhos em uma sala própria, com técnico específico e efetivo para as demandas dos conselhos.		
5	Implantar caixa de sugestão para avaliação do atendimento aos usuários/as, englobando todos os setores públicos. Apresentando mensalmente as sugestões		

28

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

	ao conselho municipal, bem como feedback aos usuários/as.		
--	---	--	--

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	Construção, locação ou ampliação de espaço para CRAS, CREAS e projetos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Transferir recursos financeiros, fundo a fundo, para subsidiar o desenvolvimento do SUAS no município, para: construção, contratação de RH, aquisição de materiais e equipamentos.	Transferir recursos financeiros fundo a fundo para subsidiar o desenvolvimento do SUAS o município, para: construção, locação, ampliação, manutenção, contratação de RH, aquisição de materiais e equipamentos.
2	Contratação através de PSS de profissionais, conforme demanda da SMAS.		
3	Aquisição de equipamentos para CRAS, CREAS e gestão.		
4	Implantação de Projeto Municipal de Transferência de Renda.		
5	Realização de reuniões de Acolhida nas comunidades urbana e rural.		
6	Implantação de Centro DIA para população idosa e Casa de Passagem.		
7	Qualificação dos/as trabalhadores/as da		

29

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

	rede de proteção e garantia de direitos. Com garantia de recursos financeiros para realização de capacitações, treinamentos e assessorias.		
--	--	--	--

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergência

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	Propor uma transferência de renda Municipal para atender os demais benefícios do SUAS.	Regionalização de casa de acolhimento em Municípios próximos a Ventania.	Garantir recursos e repasse para a manutenção dos programas e serviços da população.
2	Ampliação de recursos humanos.		
3	Financiamento de recursos materiais (carros, equipamentos, uso exclusivo nos serviços de assistência social).		
4	Casa de acolhimentos temporária de jovens e adultos		
5	Grupo intersetorial permanente de acompanhamento das situações nas calamidades públicas.		

30

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro - Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

A proposta das ações estratégicas são definidas através do estabelecimento de prioridades hierarquicamente elencadas por ordem de necessidade, viabilidade e potencial estratégico, expressas através de programas, projetos, serviços e benefícios (permanentes e eventuais), conforme definidos na NOB-SUAS; Ao se prever as metas, foram considerados o número de famílias e territórios que já vêm sendo atendidos, bem como a ampliação necessária, levando em conta os recursos disponíveis - humanos, materiais e financeiros – e aqueles que podem ser mobilizados.

QUADRO 11 – METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES
Objetivo 1 – Construir novo CRAS e/ou Adequar as estruturas físicas de atendimento já existentes e equipar com recursos físicos e humanos conforme NOB-SUAS, necessários aos atendimentos aos usuários da Política de Assistência Social da Proteção Social Básica.	Ação 1: Implantar/construir novo equipamento público – CRAS, com região a ser definida, dentro do Município de Ventania a partir de diagnóstico social, com equipe técnica conforme preconiza a legislação. Ação 2: Adequação/reforma dos espaços já existentes no CRAS Central, e demais espaços já existentes na comunidade, para o atendimento do SCFV no território, garantindo um ambiente saudável, seguro e acessível. Ação 3: Locação de espaço com equipamentos adequados e acessível, para o atendimento as famílias, no Distrito de Novo Barro Preto e nos Bairros do Município; Ação 4: Equipar de maneira adequada o CRAS e garantir a manutenção permanente dos equipamentos. Ação 5: Construção de espaço físico para as oficinas e projetos da SMAS. Ação 6: Realizar Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Ação 7- Expandir as ações e serviços para todas as localidades do município, com maior regularidade e frequência, considerando a particularidade de cada região; Ação 8: Promover permanentemente capacitações para equipe de trabalho do SUAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

META OBJETIVO 1	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1: Prédio reformado/espaços adequados.	X	x	x	x	SMAS	Secretaria Municipal de Obras.	Municipal, Estadual Federal
Meta 2: CRAS em Prédio novo/espaços adequados.	X	x	x	x	SMAS	Secretaria Municipal de Obras	Municipal, Estadual Federal
Meta 3: espaço físico com equipamentos adequados.	X	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 4: equipamento e manutenção para os serviços da SMAS	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 5: Espaço físico para as oficinas e projetos	x	x	x	x	SMAS	Secretaria Municipal de Obras.	Municipal, Estadual Federal
Meta 6: Atendimento no domicílio para deficientes e idosos.	X	x	x	X	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 7: Expandir as ações e serviços para todas as localidades do município.	X	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 8 - Capacitação permanente da equipe do SUAS.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal

QUADRO 12 - METAS E AÇÕES – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES
Objetivo 2 - Garantir a prestação de Serviços tipificados – oferta do PAIF em quantidade e qualidade	Ação 1 - Realizar o atendimento através dos CRAS das famílias em situação de vulnerabilidade em todos os aspectos necessários da Proteção Social Básica conforme capacidade instalada;



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

correspondentes às demandas territoriais.	Ação 2 : Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades.						
	Ação 3: contratar oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos e de cidadania para o público do PAIF, SCFV e atendimento a medidas socioeducativas						
	Ação 5: Garantir capacitação de equipe do CRAS para atuação com oficinas de recreação e grupos do PAIF.						
	Ação 6: Realizar o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do Plano de Acompanhamento Familiar.						
	Ação 7 : Acompanhar pelo PAIF as famílias dos beneficiários do Programa Bolsa Família.						
	Ação 8 : Acompanhar pelo PAIF as famílias com até 1/2 salário mínimo registradas no Cadastro Único.						
META OBJETIVO 2	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1: Número máximo de famílias.	X	x	x	x	CRAS	Secretaria Municipal de Obras.	Municipal, Estadual Federal
Meta 2: 100%	X	x	x	x	CRAS	Secretaria Municipal de Obras	Municipal, Estadual Federal
Meta 3: Contratar diversos oficineiros.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 5: capacitação permanente da equipe do SUAS.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 6: Planos de Acompanhamento familiar elaborados	X	x	x	X	CRAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 7: Acompanhar as famílias com maior índice de vulnerabilidade.	X	x	x	x	CRAS		Municipal, Estadual Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Meta 8: Acompanhar as famílias com maior índice de vulnerabilidade.	x	x	x	x	CRAS		Municipal, Estadual Federal
---	---	---	---	---	------	--	-----------------------------

QUADRO 13 - METAS E AÇÕES – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES						
Objetivo 3 - Ampliar a cobertura de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos, todas as faixas etárias.	Ação 1 - Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no SCFV.						
	Ação 2 - Aquisição de Oficinas (Música, Dança, Artesanato, Esportes, etc...) para a qualificação do SCFV, ofertado nas unidades Públicas.						
	Ação 3 – Contratar através de Concurso Público e/ou PSS Orientador Social, função exercida por profissional de, no mínimo, nível médio para atuação constante junto ao(s) Grupo(s) dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático para todas as faixas etárias.						
	Ação 4: Fortalecer as parcerias com Rede de Proteção intersetorial para execução das atividades com os usuários do SCFV do Município.						
META OBJETIVO 3	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1: 100 % dos encaminhamentos realizados	X	x	x	x	CRAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 2: conforme a demanda	X	x	x	x	CRAS	Rede de Proteção	Municipal, Estadual Federal
Meta 3 – vagas suficientes conforme a demanda	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 4: fortalecer a parceria com Rede de Proteção	x	x	x	x	SMAS	Rede de Proteção	Municipal, Estadual Federal

QUADRO 14 - METAS E AÇÕES – PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES						
Objetivo 4 – Garantir a execução do Programa Nossa Gente Paraná.	Ação 1 - Acompanhar, conforme diretrizes do Programa Estadual e termo de adesão, as famílias selecionadas.						
	Ação 2 – Promover maior participação dos membros dos comites municipal e local;						
	Ação 3 – Aprimorar e efetivar o acompanhamento e ações das famílias atendidas pelo programa conforme as suas necessidades.						
META OBJETIVO 4	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1: 100%, Planos de acompanhamento Familiar elaborados.	X	x	x	x	CRAS	Comites local e Municipal	Municipal, Estadual
Meta 2 – Efetivação dos comites.	x	x	x	x	CRAS	Comites local e Municipal	Municipal, Estadual
Meta 3- Efetivar e aprimorar as ações elencadas no PAM.	X	X	X	X	CRAS	Comites local e Municipal	Municipal, Estadual

QUADRO 15 - METAS E AÇÕES – INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES						
Objetivo 5 – Mobilização para qualificação Profissional e articulação para inserção no mercado de trabalho	Ação 1 – Atender usuários da Política de Assistência Social através de ações de inclusão ao mundo do Trabalho.						
	Ação 2 - Promover o desenvolvimento de programas sociais, objetivando a reintegração de pessoas desempregadas e/ou portadoras de deficiências físicas ao mercado,						
META OBJETIVO 5	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1: Conforme a demanda apresentada	X	x	x	x	SMAS	S.M. da Agricultura, SME e Posto Avançado da Agencia do Trabalhador	Municipal, Estadual Federal
Meta 2 - Oferta de cursos diversos	x	x	x	x	SMAS	SME	Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

						Posto Avançado da Agencia do Trabalhador	Estadual Federal
--	--	--	--	--	--	--	------------------

QUADRO 16 - METAS E AÇÕES – GESTÃO DO CADASTRO UNICO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES						
Objetivo 6 - Fortalecer a gestão e a operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais em âmbito local.	Ação 1 - Orientar os processos de gestão do CadÚnico, de acordo com informações técnicas nacionais, por diversos meios de instrução e comunicação. Por intermédio de Capacitações internas com os Cadastradores do Cadastro Único, e profissionais da Assistência Social envolvidos direta e indiretamente com o Cadastro.						
	Ação 2 : Equipar o ponto do atendimento do Cadastro Único, com local adequado, equipamentos de informática, internet, computadores, impressoras, (Tintas, toners), equipamento de som, celulares, mobiliários, veículo etc. e manutenção dos mesmos;						
	Ação 3: Alertar sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família e lembrar de realizar a atualização do cadastro Único, sempre que houver mudança na família ou a cada dois anos.						
	Ação 4 - Realizar reuniões intersetorial com os técnicos parceiros, para os beneficiários do PBF, abordado os seguintes temas: Condicionalidades, Motivação, Orçamento Doméstico e Programas Sociais do Governo Federal, direitos e deveres do cidadão.						
	Ação 5 - Identificar onde estão as famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único.						
	Ação 6 - Realizar ações itinerantes, mutirões, alertar as famílias sobre a necessidade de manter suas informações atualizadas no Cadastro Único e procurar garantir que essas informações estejam corretas.						
	Ação 7 – Produzir material informativo (panfletos etc) para distribuir com a parceria da saúde e da educação, sobre a necessidade de manter suas informações atualizadas no Cadastro Único.						
META OBJETIVO 6	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1: capacitação para operadores do	X	x	x	x	SMAS		Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Cadastro Único e profissionais envolvidos;							Federal
Meta 2: equipar adequadamente o ponto de atendimento da Cadastro Único	X	x	x	x	SMAS		Municipal, Federal
Meta 3: manter atualizado os cadastros dos beneficiários;	x	x	x	x	SMAS Equipe do Cadastro Único		Municipal, Federal
Meta 4: realização de reuniões intersetorial com os beneficiários;	x	x	x	x	Coordenação Mun. Inters.do PBF, SMAS Equipe do Cadastro Único		Municipal, Federal
Meta 5 – Atualização das famílias no Cadastro Único.	X	x	x	x	SMAS Equipe do Cadastro Único		Municipal, Federal
Meta 6 - -- Atualização das famílias no Cadastro Único.	x	x	x	x	Coordenação Mun. Inters.do PBF, SMAS Equipe do Cadastro Único		Municipal, Federal
Meta 7 – Produzir material informativo, para manter atualizado o Cadastro Único					Coordenação Mun. Inters.do PBF, SMAS Equipe do Cadastro Único		Municipal, Federal

QUADRO 17 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

OBJETIVO ESPECÍFICO 1	AÇÕES					Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
Implantação do CREAS no Município de Ventania.	Ação 1 - Construção de sede própria e/ou locação para o CREAS no Município de Ventania/PR, através da solicitação de recursos federais, estaduais e/ou municipais para edificação do CREAS; Ação 2 – Contratação da equipe de acordo com a demanda e NOB/RH para o CREAS, através de concurso e/ou PSS.							
META OBJETIVO 1	Tempo de execução							
	2022	2023	2024	2025				
Meta 1 – Implantar o CREAS	x	x	x	x	SMAS	SMOP	Municipal Estadual Federal	
Meta 2 - equipe especifica para o CREAS	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal	

QUADRO 18 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO ESPECÍFICO 1	AÇÕES
Qualificar os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e garantir o atendimento da alta complexidade.	Ação 1 - Contratação da equipe através de concurso e/ou PSS de acordo com a demanda e a NOB/RH da Proteção Especial, Ação 2 – Convênio com casa de acolhimento em Municípios próximos a Ventania para jovens e adultos; Ação 3 - Implantação de uma unidade exclusiva para Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. (Adolescentes em conflito com a Lei); Ação 4 – Contratar e Qualificar equipe especifica para a abordagem social.; Ação 5 - Implementar o serviço da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas famílias através de estratégias para adesão ao acompanhamento; Ação 6 - Acompanhamento das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas; Ação 7 – Acompanhar e/ou encaminhar mulheres vítimas de violencia intrafamiliar e outros



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

META OBJETIVO 2	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
tipos de violencia.							
Ação 8 – Construir horta comunitaria nos espaços disponiveis do municipio para o labor de dependentes quimicos e demais individuos ociosos.							
Meta 1 – Contratar da equipe da Proteção Especial,	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 2 - Garantia de Convenio com casa de acolhimento.	X	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 3 – Implantar uma unidade para Medidas Socioeducativas	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 4 – Contratar equipe para abordagem social.	X	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 5 – Garantir PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas familias.	X	x	x	x	Equipe PSE		Municipal, Estadual Federal
Meta 6 – Acompanhar familias conforme a demanda	x	x	x	x	Equipe PSE	Rede de Proteção	
Meta 7 – Atender as vitimas de violencia	x	x	x	x	Equipe PSE	Rede de Proteção	
Meta 8 – Construir hortas em espaços disponiveis no municipio.	x	x	x	x	SMAS CRAS EQUIPE PSE	SMAP	Federal Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

QUADRO 19 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2	AÇÕES
Executar e Fortalecer o Serviço de Proteção Social a crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e vítimas de violencia através de ações específicas.	Ação 1 - Ofertar o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de acordo com a capacidade instalada.
	Ação 2 – Efetivar a capacidade protetiva das famílias de adolescentes internados por medidas socioeducativas de privação de liberdade, com foco no retorno do adolescente
	Ação 3 - Fortalecer o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa através de ações específicas.
	Ação 4 - Oferta de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada familia e das especificidades do território onde ela reside.
	Ação 5 – Atividades em datas comemorativas, com distribuições de doces e brinquedos as crianças e adolescentes,
	Ação 6 - Acompanhamento intersetorial das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em situação de vulnerabilidade
	Ação 7 - Ofertar, de forma continuada, a qualificação profissional; Realizando o levantamento de vagas do Programa Adolescente Aprendiz nas Empresas para os adolescentes de acima de 14 anos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
	Ação 8 - Conscientização dos empresários quanto a propiciarem a oportunidade aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio aberto ao primeiro emprego.
	Ação 9 - Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir associações comerciais, industriais, turísticas e afins e empresas.
	Ação 10 - Execução de Ações Preventivas em relação aos Adolescentes em Conflito com a Lei - SINASE
	Ação 11 - Manutenção das Ações do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo – SINASE
	Ação 12- Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação quanto à prevenção das várias formas de violência contra crianças e adolescentes.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

	Ação 13 - Dar continuidade às campanhas educativas com divulgação dos canais de denúncia "181" e Disque "100"						
	Ação 14 – Garantir o convenio com a Casa Lar referenciada para atendimento as crianças e adolescentes que dela necessitarem;						
	Ação 15 - Garantir que a criança/adolescente vítima de violencia seja acompanhado pela Rede de Proteção da Criança e do Adolescente (Educação, Saúde, Assistência Social – CRAS, SCFV, CREAS, etc), nas oficinas, programas e projetos do municipio.						
	Ação 16 - Compor equipe para execução do serviço conforme legislação vigente e Garantir a formação/capacitação a equipe, para a melhoria na qualidade do atendimento.						
	Ação 17- Fortalecer as parcerias com Rede de Proteção intersetorial para execução das atividades com os usuários do serviço;						
	Ação 18 – Garantir a execução e a efetivação das ações do Plano de Medida Socieducativo.						
META OBJETIVO 2	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1 – Atender a capacidade instalada	x	x	x	x	Equipe PSE		Federal Estadual Municipal
Meta 2 – Efetivar/capacitar a família	x	x	x	X	Equipe PSE		
Meta 3 – Fortalecer o Serviço de Proteção Social.	x	x	x	x	Equipe PSE		
Meta 4 – PIA elaborado e executado em rede setorial	x	x	x	x	Equipe PSE		Federal Estadual Municipal
Meta 5 – Atender principalmente as crianças e adolescentes carentes do municipio.	x	x	x	x	SMAS	SMS	
Meta 6 – Acompanhamento intersetorial das famílias.	x	x	x	x	Equipe PSE	SMS SME	Federal Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

							Rede de proteção	Municipal
Meta 7 – Adolescentes Inseridos	x	x	x	x	Equipe PSE		Posto Avançado Agencia do Trabalhador	Federal Estadual Municipal
Meta 8 – Campanha Anual	x	x	x	x	Equipe PSE		Posto Avançado Agencia do Trabalhador	Federal Estadual Municipal
Meta 9 – Campanha Anual	x	x	x	x	Equipe PSE			Federal Estadual Municipal
Meta 10 – Conforme Plano Municipal	x	x	x	x	Equipe PSE			
Meta 11 - Conforme Plano Municipal	x	x	x	x	Equipe PSE			
Meta 12 – Realizar Campanhas Educativase preventivas	x	x	x	x	Equipe PSE e CRAS	Rede de Proteção		Federal Estadual Municipal
Meta 13 – Realizar Campanhas Educativase preventivas	x	x	x	x	Equipe PSE e CRAS	Rede de Proteção		Federal Estadual Municipal
Meta 14 – garantia do convenio para atender a demanda.	X	x	x	x	SMAS			Federal Estadual Municipal
Meta 15 – Atender a demanda de Crianças E Adolescentes	x	x	x	x	Equipe PSE	Rede de Proteção		Federal Estadual Municipal
Meta 16 – Contratar e Manter as equipes de acordo com a NOB/SUAS	X	X	X	X	SMAS			Federal Estadual Municipal
Meta 17- Fortalecer as parcerias com	x	x	x	x	SMAS	Rede Proteção		



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Pessoa Idosa								
Meta 10 – Executar as ações do Plano de Ação da Pessoa idosa	x	x	x	x	SMAS	CMDPI	Municipal, Estadual Federal	

QUADRO 21 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	AÇÕES
Estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social com construção de áreas essenciais e aquisição de equipamentos, recursos humanos, projetos e programas necessários para melhor atendimentos dos usuarios do SUAS.	Ação 1 - Ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social;
	Ação 2 – Reparos e /ou reforma realizados e equipamentos adquiridos;
	Ação 3 - Construção de espaço físico para as oficinas e projetos da assistência social.
	Ação 4 - Contratação de assessoria técnica em computação e manutenção dos equipamentos da SMAS;
	Ação 5 - Promover permanentemente capacitações para equipe de trabalho do SUAS;
	Ação 6 – Contratação de equipe técnica concursada especifica para proteção especial, e órgão gestor do SUAS;
	Ação 7 - Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social no Município.
	Ação 8 – Adequação do nome da Secretaria Municipal de Ação Social para Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Ação 9 - Criação de um Cartão Cidadão Ventaniense para famílias identificadas em situação de extrema pobreza, através da criação de Lei Municipal, substituindo as cestas básicas licitadas e dará a oportunidade das famílias adquirirem os alimentos que necessitam nos Mercados locais.
	Ação 10 - Disponibilizar serviços especializados e gratuitos para pessoas de baixa renda que queiram construir moradia própria com projetos personalizados, orientando e auxiliando a realizarem suas obras de edificações e ampliações obedecendo às regras legais, bem como todo o processo de regularização e averbação da obra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

META OBJETIVO 3	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
	Ação 11 - Aquisição de veiculos adequados e necessarios para execução dos serviços do SUAS;						
Meta 1 – Ampliar o prédio da SMAS.	x	x	x	x	SMAS	Secretaria Municipal de Obras	Municipal Estadual Federal
Meta 2 – Manutenção dos equipamentos da SMAS	x	x	x	x	Equipe da Proteção Especial	Secretaria Municipal de Obras	
Meta 3 - Construir espaço adequado para oficinas e atividades do SMAS.	x	x	x	x	SMAS, CRAS e Equipe da PSE	Secretaria Municipal de Obras	Municipal, Estadual Federal
Meta 4 – Manutenção dos equipamentos da SMAS;	x	x	x	x	SMAS, CRAS e Equipe da PSE		Estadual Federal
Meta 5 – Capacitação permanente para equipe de trabalho do SUAS;	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 6 – Garantir equipe especifica para proteção social Especial e gestão do SUAS.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 7 – Elaborar a Regulamentação Política Municipal de Assistência Social.	x				SMAS		
Meta 8 – Adequar o nome da Secretaria	x	x			SMAS		
Meta 9 – Atender com Cartão Cidadão Ventaniense as famílias identificadas em situação de extrema pobreza.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Meta 10 - Articular com o setor Responsável para a elaboração dos projetos conforme dispõe as normas vigentes no município;					SMAS Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	Municipal, Estadual Federal
Meta 11 – Adquirir veículos suficientes para a demanda do SUAS.	X	X	X	X	SMAS		Municipal, Estadual Federal

QUADRO 22 - METAS E AÇÕES – SEGURANÇA ALIMENTAR

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	AÇÕES				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Garantir o direito à alimentação adequada através das ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Programa de Alimenta Brasil (PAB), do Programa Cesta Verde entre outros.	Ação 1 – Constituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CMSAN);						
	Ação 2 - Realizar a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;						
	Ação 3 - Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN);						
	Ação 4 – Aderir o Programa de Alimenta Brasil (PAB);						
	Ação 5 – Beneficiar com os Programas de alimentação as famílias em vulnerabilidade social, e inscritas nos programas conforme a Lei Municipal Nº 840 de 10/08/2021;						
	Ação 6 – Realizar palestras, ações e atividades, com a parceria de nutricionista para as famílias beneficiadas; para educação alimentar, controle e prevenção de agravos relacionados aos maus hábitos alimentares;						
META OBJETIVO 3	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1 – Criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;	x	x	x	x	SMAS	Secretaria Municipal da Agricultura	
Meta 2 - Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme a legislação específica ;	x	x	x	x	SMAS SMA	Secretaria Municipal da Agricultura	Municipal, Estadual Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Meta 3 - Realização das ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	x	x	x	x	SMAS SMA	SMA	Municipal, Estadual Federal
Meta 4 – Adesão ao Programa de Alimenta Brasil (PAB);	x				SMAS		
Meta 5 - Beneficiar com os Programas de alimentação as famílias em vulnerabilidade social;	x	x	x	x	SMAS CRAS	SMA	Municipal, Estadual Federal
Meta 6 - Educação alimentar, controle e prevenção de agravos relacionados aos maus hábitos alimentares as Famílias vulneráveis;	X	X	X	X	SMAS	SMS SME SMA	Municipal, Estadual Federal

QUADRO 23 - METAS E AÇÕES - CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	AÇÕES			
Fortalecer o Controle Social, objetivando aprimorar a Política de Assistência Social.	Ação 1 – Realizar as Conferências Municipais dos diversos seguimentos pertinentes a Política da Assistência Social;			
	Ação 2 - Implantar a secretaria executiva dos conselhos em uma sala própria com técnico/a específico/a efetivo para as demandas dos conselhos efetivados no município na política da Assistência Social;			
	Ação 3 - Equipar sala para o conselhos com computador e impressoras e demais materiais necessárias para o desenvolvimentos de suas atividades;			
	Ação 4 - Efetivar apoio aos Conselhos de Assistência Social e os demais Conselhos Setoriais vinculados a Assistência Social do Município			
	Ação 5 – Garantir capacitação aos conselheiros conforme legislação vigente;			
	Ação 6 - Elaboração de material informativo sobre a importância dos conselhos de direito;			
	Ação 7 - Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme a legislação específica ;			



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

	Ação 8 – Garantir com recursos financeiros a participação dos conselheiros nos eventos fora do município.						
	Ação 9 – Estruturar e efetivar a rede de proteção a criança e ao adolescente;						
META OBJETIVO 3	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1 – Realizar as Conferências Municipais;	x	x	x	x	SMAS	Secretarias Municipais e Entidades	Municipal, Estadual e Federal
Meta 2 – Condições necessárias ao Exercício do Controle Social	x	x	x	x	SMAS	Secretarias Municipais e Entidades	Municipal, Estadual e Federal
Meta 3 - Apoio técnico e operacional aos Conselhos de direitos vinculados a Assistência Social.	x	x	x	x	SMAS	Secretarias Municipais e Entidades	Municipal, Estadual e Federal
Meta 4 – Ação intersetorial com as secretarias vinculadas e as entidades.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual e Federal
Meta 5 – Capacitar os membros dos Conselho de direito vinculados a SMAS.	x	x	x	x	SMAS	SMA	Municipal, Estadual e Federal
Meta 6 - Elaboração de material informativo para todos os conselhos de direitos vinculados a SMAS;	x	x	x	x	SMAS	Secretarias Municipais e Entidades	Municipal, Estadual e Federal
Meta 7 – Criar e efetivar o conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	x	x	x	x	SMAS	SMAS e SMAP	Municipal, Estadual e Federal
Meta 8 - Garantir com recursos financeiros para a participação dos	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

conselheiros nos eventos fora do município.							Federal
Meta 9 – Estruturar e efetivar a rede de proteção	x	x	x	x	CMDCA e SMAS	Rede de Proteção	Municipal, Estadual e Federal

QUADRO 24 - METAS E AÇÕES – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	AÇÕES				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Regulamentar os Benefícios Eventuais no Município e Efetivar a oferta sob a lógica do direito, visando o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais.	Ação 1 – Regular os Benefícios Eventuais conforme a legislação vigente.						
	Ação 2 - Garantir o Auxílio Moradia (aluguel social), conforme a lei dos Benefícios Eventuais.						
	Ação 3 – Legalizar os hotéis da cidade para pernoite de transeuntes e apoio a Proteção Social Especial, conforme a necessidade.						
	Ação 4 – Fornecimento de material de construção conforme as necessidades do município nos casos em que se enquadra na lei dos Benefícios Eventuais;						
	Ação 5 – Garantir a viabilização da documentação civil aos usuários conforme necessidade prevista na lei.						
	Ação 6 - Garantir o fornecimento de alimentações para transeuntes.						
	Ação 7 –Garantir o fornecimento de passagem de ônibus intermunicipal, para transeuntes e demais necessidades						
	Ação 8 – Auxílio Natalidade, adquirir kit de enxovais para mães carentes.						
	Ação 9- Construir banheiro público com chuveiro para transeuntes, situações e moradores de rua.						
	Ação 10 - Adquirir o kit higiene pessoal para transeuntes e situação de rua;						
META OBJETIVO 3	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Meta 1 – Regular os Benefícios	x	x	x	x	SMAS		



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Eventuais							
Meta 2 - Garantir o Auxílio Moradia (aluguel social).	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 3 - Legalizar os hotéis do Município para garantir pernoites aos usuários conforme critério da Lei.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 4 – Fornecer material de construção conforme necessidade.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 5 - Garantir a viabilização da documentação civil aos usuários que deles necessitarem.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 6 - Garantir o fornecimento de alimentações para transeuntes	X	X	X	X	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 7 - Garantir o fornecimento de passagem de ônibus intermunicipal.	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 8 - -- Adquirir 100 kits de enxovais	X	X	X	X	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 9 - Construir banheiro público com chuveiro para transeuntes.	X	X	X	X	SMAS		Municipal, Estadual Federal
Meta 10 - Adquirir 100 kits de higiene pessoal	x	x	x	x	SMAS		Municipal, Estadual Federal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Qualificar e aprimorar os serviços socioassistenciais ofertados à população no âmbito da Política Nacional de Assistência Social;

Ampliar a cobertura de atendimento ao público em situação de vulnerabilidade e risco social, favorecendo o acesso dos usuários aos serviços da Proteção Social Básica e Especial;

Estruturar e qualificar as equipes de referência conforme a NOB-RH, capacitando os trabalhadores para atendimento dos usuários;

Fortalecer o Controle Social, objetivando aprimorar a Política de Assistência Social.

Deste modo, considera – se que o referido Plano é fundamental para o planejamento, organização e reordenamento da Política de Assistência social no município.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro – Telefone: (42) 3274-1439



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

8. RECURSOS HUMANOS MATERIAIS, HUMANOS

8.1 RECURSOS HUMANOS

A qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizados à sociedade depende da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS.

Para a implementação do SUAS e para se alcançar os objetivos previstos neste Pano, é necessário trabalhadores responsáveis e comprometidos com os usuários da política do SUAS.

Segue abaixo a relação dos recursos humanos disponíveis quadro de servidores:

QUADRO 25 - RECURSOS HUMANOS – ORGÃO GESTOR

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					TOTAL
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	
SECRETÁRIA MUNICIPAL	40 HS	X					01
DIRETORA DA ASSIS.SOCIAL	40 HS	X					01
DIRETORA DEP. COMPRAS	40 HS	X					01
ASSISTENTE SOCIAL	40 HS			X			01
ZELADORA	40 HS				X		01
RECEPCIONISTA	40 HS	X					01
MOTORISTA	40 HS			X			01
TOTAL							07

QUADRO 26- RECURSOS HUMANOS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					TOTAL
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

ASSISTENTE SOCIAL	40HS					X	01
PSICÓLOGA(O)	40HS					X	01
MOTORISTA	40HS			X			01
TOTAL							03

QUADRO 27- RECURSOS HUMANOS – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					TOTAL
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	
DIRETORA DO CRAS	40 HS			X			01
DIRETORA DEPTO PROJETOS	40HS	X					01
ASSISTENTE SOCIAL	40HS					X	01
PEDAGOGO(A)	40 HS			X			01
PSICÓLOGA(O)	40HS			X			01
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40HS	X			X		02
ZELADORA	40HS			X			02
RECEPCIONISTA	40HS	X					01
MOTORISTA	40HS			X			01
TOTAL							11

QUADRO 28- RECURSOS HUMANOS – CADASTRO UNICO

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					TOTAL
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	
GESTORA	40 HS	X					01
DIGITADORA	40HS			X			01
ENTREVISTADORA	40HS			X			01



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

MOTORISTA	40HS			X			01
TOTAL							04

QUADRO 29- RECURSOS HUMANOS – CONSELHO TUTELAR

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	TOTAL
CONSELHEIRO TUTELAR	40 HS					X	05
ZELADORA	40HS			X			01
MOTORISTA	40HS			X			01
TOTAL							07

8.2 RECURSOS FINANCEIROS

O modelo de gestão do SUAS resalta o financiamento compartilhado entre os três entes federados. Isto significa que são obrigatórias as transferências de recursos financeiros entre os entes por meio de repasses fundo a fundo.

O piso é uma forma de organização dos serviços ofertados a determinado público-alvo. O valor que será repassado aos estados e municípios é calculado a partir de critérios para a oferta dos serviços. Com base nesses critérios, os pisos são calculados e os municípios recebem recursos para executar os respectivos serviços.

É condição para que os municípios recebam recursos dos estados e da União a criação e o funcionamento de:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Plano Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

Além disso, é obrigatória a alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

QUADRO 30 - RECURSOS FINANCEIROS PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ANO-BASE 2022							
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	100	100	R\$: 32.338,12	R\$: 30.376,97	R\$: 15.000,00		R\$: 77.715,09
Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos (SCFV)	120	120	R\$: 33.237,75	R\$: 33.000,00	R\$: 15.000,00		R\$: 81.237,75
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	20	20	R\$: 5.000,00	R\$: 5.000,00	R\$: 5.000,00		R\$: 15.000,00
						TOTAL GERAL: (R\$)	R\$: 173.952,84

QUADRO 31 - RECURSOS FINANCEIROS PSE – MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE ANO-BASE 2022							
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	20	10	R\$: 6.107,31	R\$: 5.000,00	R\$: 10.000,00		R\$: 21.107,31
Serviço Especializado em Abordagem Social	10		R\$: 5.000,00	R\$: 5.000,00	R\$: 5.000,00		R\$: 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	15		R\$: 3.000,00	R\$: 3.000,00	R\$: 10.000,00		R\$: 16.000,00
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	10		R\$: 3.000,00	R\$: 3.000,00	R\$: 5.000,00		R\$: 11.000,00
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	5		R\$: 3.000,00	R\$: 3.000,00	R\$: 5.000,00		R\$: 11.000,00
TOTAL GERAL: (R\$)							R\$: 74.107,31

QUADRO 32 - RECURSOS FINANCEIROS PSE - ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	
Serviço de Acolhimento Institucional–Abrigo institucional;	02				R\$: 96.000,00		R\$: 96.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa- Lar;	10				R\$: 120.000,00		R\$: 120.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva.	02				R\$: 96.000,00		R\$: 96.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	10	10			R\$: 100.000,00		R\$: 100.000,00
TOTAL GERAL: (R\$)							R\$: 412.000,00

QUADRO 33 - RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAS E BENEFÍCIOS - FEDERAIS E ESTADUAIS

PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	
Auxílio Brasil		835	Valor Mensal Repassado Janeiro/2022- p/o beneficiário. R\$ 336.107				R\$ 336.107,00
Programa Bolsa Família		559	Valor Mensal Repassado Janeiro/2022- p/o beneficiário R\$:48.488,69				R\$:48.488,69
Comida Boa		69		R\$: 66.240,00, direto para os beneficiários. (cartão magnetico) para utilização direta em supermercados			R\$: 66.240,00
Benefício de Prestação Continuada (BPC) -	88		Repasse para o beneficiário em 11/2021				R\$:1.072.505,60



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Idoso			R\$: 1.072.505,60					
Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Deficiente	76		Repasse para o beneficiado em 11/2021 R\$:977.907,95				R\$: 977.907,95	
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)		200	Repasse direto p/ 30 agricultores R\$: 360.000,00				R\$: 360.000,00	
							TOTAL GERAL: (R\$)	R\$: 2.861.249,24

QUADRO 34 - RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES ANO-BASE 2022							
PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	
Índice de Gestão Descentralizada IGD-M PBF/CadÚnico			Em 06/02/2022 R\$: 48.488,69				R\$: 48.488,69
Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS			06/02/2022 R\$: 7.270,01				R\$: 7.270,01
Proteção Social Básica			06/02/2022 R\$: 42.079,14				R\$: 42.079,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Programa Nossa Gente Paraná –		Meta 100 - Atendidas Atual 58		Incentivos sem repasse				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	20	10	R\$: 6.107,31				R\$: 6.107,31	
SIFF - PPAS I		100		R\$: 69.000,00			R\$: 69.000,00	
							TOTAL GERAL: (R\$)	R\$: 172.945,15

QUADRO 35 - RECURSOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROJETOS.

BENEFÍCIOS/PROGRAMAS ANO-BASE 2022							
PROGRAMAS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	
Benefício Eventual Auxílio Natalidade	100		R\$: 20.000,00	R\$: 13.325,00	R\$: 20.000,00		R\$: 53.325,00
Benefício Eventual kit Higiene Pessoal	100		R\$: 12.000,00	R\$: 13.000,00	R\$: 10.000,00		R\$: 35.000,00
Benefício Eventual Funeral	10			R\$: 10.000,00	R\$: 20.000,00		R\$: 30.000,00
Benefício Eventual Vulnerabilidade temporária	100		R\$: 10.000,00	R\$: 10.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 109.000,00	R\$: 159.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Benefício Eventual Calamidade Pública	10		R\$: 10.000,00	R\$: 10.000,00	R\$: 40.000,00		R\$: 60.000,00
Programa Cesta Verde		200			R\$: 17.500,00		R\$: 17.500,00
Oficinas PAIF/SCFV	120		R\$: 10.000,00	R\$: 10.000,00	R\$: 140.000,00	R\$:15.000,00	R\$: 175.000,00
Construção, ampliação e reforma, dos equipamentos do SUAS.(espaços físicos)	Demanda municipal	Demanda municipal			R\$: 100.000,00		R\$: 100.000,00
Horta Comunitaria municipal		200			R\$: 25.000,00		R\$:25.000,00
TOTAL GERAL: (R\$)							R\$: 654.835,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A destinações dos recursos constitui-se num mecanismo gerencial de controle financeiro dos recursos públicos, previsto pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, que auxilia a contabilidade no registro e controle dos fatos contábeis e da situação patrimonial do ente público, tendo como objetivo maior servir de instrumento para a identificação das fontes de financiamento dos gastos públicos e controle da utilização dos recursos públicos de acordo com a finalidade legal prevista em certas áreas de atuação na política do SUAS.

O Cofinanciamento é atribuída as três esferas de governo, via transferência fundo a fundo, que é o repasse direto de recursos de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal de modo descentralizado, de forma regular e automática fundo a fundo, independentemente da celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato e também através das Transferências Voluntárias – Convênios que disciplina a transferência de recursos públicos, tendo como participantes órgãos da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresas públicas ou sociedades de economia mista que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União para a execução de programas de trabalho, projetos, atividades ou eventos com duração definida, em regime de mútua cooperação, ou seja, com contrapartida do município, sendo ele corresponsável pela aplicação e pela fiscalização dos recursos.

O SUAS propõe um modelo de financiamento que indica que a participação da população deve ser priorizada, assim como a descentralização político-administrativa e o controle social, contribuindo para um padrão mais transparente e democrático.

QUADRO 36 - FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO					
Descrição do Recurso	Destinação (*)	2022	2023	2024	2025
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
MAC FNAS – PSE – Média e alta complexidade.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	R\$ 6.107,31	-	-	-
Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Manutenção da Gestão do PBF e do Cadastro Único.	R\$ 48.488,69	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

Gestão do SUAS	Manutenção da Gestão do SUAS	R\$ 7.353,83	-	-	-
Proteção Social Básica	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	R\$ 42.079,14	-	-	-
Políticas Públicas	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV	R\$: 109.000,00	-	-	-
TOTAL FEDERAL:		R\$ 213.028,97	-	-	-
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	Serviços de Proteção Social Básica – PSB e PSE	R\$: 49.153,36	-	-	-
TOTAL ESTADUAL:		R\$: 49.153,36	-	-	-
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
Assistencia Social - PSE	Assegurar a ofertados serviços, programas e projetos, as famílias e indivíduos atendidos pela PSE.	R\$:412.000,00	R\$: 413.000,00	R\$: 414.000,00	R\$: 415.000,00
Assistencia Social - PSB	Manutenção do FMAS para assegurar a PSB, das famílias e indivíduos.	R\$:278.000,00	R\$:279.000,00	R\$: 280.000,00	R\$: 281.000,00
Assistencia Social – Criança e Adolescente.	Manutenção do Conselho Tutelar	R\$: 250.000,00	R\$: 255.000,00	R\$: 259.000,00	R\$: 264.000,00
ECA/FMDCA	Manutenção do FMDCA.	R\$: 115.000,00	R\$: 117.000,00	R\$: 120.000,00	R\$: 125.000,00
TOTAL MUNICIPAL:		R\$: 1.055.000,00	R\$: 1.064.000,00	R\$:1.073.000,00	R\$:1.085.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

RECURSO FINANCEIRO PRIVADO					
Doação impresa privada	Manutenção do FMDCA	R\$: 15.000,00	-	-	-
TOTAL PRIVADO:		R\$: 15.000,00	-	-	-

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A partir do estabelecimento das ações, estratégias e metas locais, o monitoramento do Plano Municipal, atualizará periodicamente as informações em relação às populações dos territórios de referência atendidas, provendo indicações integradas sobre a atuação dos diferentes equipamentos, de territórios específicos.

Será realizada a revisão anual das diretrizes, objetivos, ações, estratégias, metas e prazos do Plano Municipal de Assistência Social no terceiro trimestre de cada ano pelo CMAS, assim como por comissão definida; Além da revisão anual é necessário a atualização através de relatórios de atendimentos dos Equipamentos Públicos, avaliação das Estruturas Físicas, quantitativo das Equipes de Referência do SUAS, pesquisas de satisfação com os usuários serão os instrumentos utilizados para o monitoramento e avaliação dos objetivos conforme as metas estabelecidas no Plano Municipal.

A outra ferramenta que favorece no levantamento de dados é o Censo SUAS, o qual é respondido pela área de Gestão anualmente e indica os avanços e os desafios para o cumprimento das normativas já pactuadas no âmbito das instâncias de pactuação e de deliberação, da organização dos serviços e, o desenvolvimento das equipes nos diferentes territórios.

O acompanhamento do CMAS dos instrumentais elencados anteriormente, será realizada revisão anual das metas quantitativas e qualitativas descritas no Plano Municipal de Assistência Social para possíveis alterações para o alcance das ações necessárias para implementação do SUAS; O Monitoramento e avaliação sistemáticos indicarão os desafios que estão sendo enfrentados para o cumprimento das metas esperadas.

Importante destacar o papel dos Conselhos de Assistência Social, bem como as Conferências de Assistência Social no acompanhamento e controle das diretrizes e metas pactuadas nos instrumentos aqui descritos.

Dessa maneira, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal e os instrumentos de operacionalização do Plano Municipal de assistência social contribuem para que de fato os usuários da política de assistência social sem alcançados.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

11.PARECER DO CONSELHO

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

A Plenaria validou com parecer favorável ao Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, aprovando as ações e metas propostas e salienta a importância do monitoramento e avaliação anual do plano para a efetivação da Política de Assistência Social no Município de Ventania.

Nome da presidente: Gabrieli Batista Lima.

Nome da secretária executiva: Luciane da Luz Bracisiewrcz.

Data da reunião de deliberação: 14/02/2022.

Resolução nº: 11/2022



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família
Ventania – Paraná

12. REFERÊNCIAS

PNUD Brasil - <https://www.br.undp.org>
Acesso em 17 de Dez. 2021

OMS – Organização Mundial da Saude --<https://www.who.int/eportuguese/copyright/pt/>
Acesso em 21 de Dez. 2021

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Nº 8.742, de 7 de Setembro de 1993.
Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm>. Acesso em:
Acesso em 23 de Dez. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Ventania , de 2010.
Acesso em: 23 de dez. 2021.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Caderno Estatístico do Município de Ventania - Janeiro 2022. Curitiba: IPARDES.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações – Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>.
Acesso em: Acesso em 17 de jan. 2022.

BRASIL. Política Nacional de Educação do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013,

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=412853&aM=0>
Acesso em 17 de jan. 2022.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>
Acesso em 18 de jan. 2022.

<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>
Acesso em 21 de jan. 2022

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral>>.
Acesso em: 07 de Fev.2022.

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/pdf/aulas_or%C3%A7amento_mds_modulo_II.pdf
Acesso em: 10 de Fev.2022.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 13/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de borracharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras os itens dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

JACKSON MENDES DA SILVA - VENTANIA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DESMONTAGEN E MONTAGEMCAMINHOS/ONIBUS	UN	150,00	29,91	4.486,50
1	2	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU CAINHOES /ONIBUS	UN	250,00	30,31	7.577,50
1	3	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº3	UN	30,00	25,93	777,90
1	4	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº4	UN	30,00	31,91	957,30
1	5	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº5	UN	30,00	41,48	1.244,40
1	6	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº6	UN	30,00	43,08	1.292,40
1	7	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº7	UN	30,00	58,23	1.746,90
1	8	SERVIÇOS DE MANCHÃO	UN	30,00	97,32	2.919,60
1	9	SERVIÇO DE SOCORRO FORA DO ESTABERLECIMENTO (BORRACHARIA)	KM	300,00	3,29	987,00
2	1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEN E MONTAGEM PNEUS TRASEIRO MÁQUINAS E TRATOR	UN	100,00	154,57	15.457,00
2	2	SERVIÇOS DE DESMONTAGEN E MONTAGEN PNEUS DIANTEIROS MÁQUINAS E TRATOR	UN	100,00	138,72	13.872,00
2	3	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU MOTONIVELADORA/ PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA/TRATOR E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS	UN	200,00	173,40	34.680,00
2	4	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU DIANTEIRO TRATOR/RETROESCAVADEIRA/MINE CARREDEIRA DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	150,00	158,53	23.779,50
2	5	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº5	UN	40,00	51,52	2.060,80
2	6	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº6	UN	100,00	53,51	5.351,00
2	7	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº7	UN	100,00	72,33	7.233,00
2	8	SERVIÇOS DE MANCHÃO	UN	40,00	120,88	4.835,20
2	9	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ÁGUA PNEU TRATOR TRASEIRO	UN	30,00	40,82	1.224,60
2	10	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ÁGUA PNEU TRATOR DIANTEIRO	UN	30,00	32,20	966,00
2	11	SERVIÇO DE SOCORRO FORA DO ESTABERLECIMENTO (BORRACHARIA)	KM	500,00	4,08	2.040,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DOS LOTES						133.488,60

NELCI DE FATIMA MARQUES DE MELO 00765672901

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	SERVIÇOS DE DESMONTAGE E MONTAGEN E PNEUS VANS /E UTILITARIO MEDIO	UN	200,00	29,97	5.994,00
3	2	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU VAN AMBULANCIA E UTILITARIO MEDIO	UN	200,00	30,98	6.196,00
3	3	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº3	UN	40,00	31,98	1.279,20
3	4	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº4	UN	40,00	39,98	1.599,20
4	1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEUS CARROS PEQUENOS	UN	300,00	14,98	4.494,00
4	2	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU CARRO PEQUENO	UN	200,00	19,98	3.996,00
4	3	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº3	UN	30,00	31,53	945,90
4	4	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº4	UN	30,00	39,93	1.197,90
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DOS LOTES R\$						25.702,20

SUELLEN APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA 09094036940

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	SERVIÇOS DESMONTAGEN E MONTAGEMCAMINHOS/ONIBUS	UN	50,00	37,49	1.874,50
5	2	SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEU CAINHOES /ONIBUS	UN	70,00	37,99	2.659,30
5	3	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº3	UN	15,00	32,00	480,00
5	4	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº4	UN	15,00	39,99	599,85
5	5	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº5	UN	15,00	51,99	779,85
5	6	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº6	UN	15,00	53,99	809,85
5	7	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº7	UN	15,00	72,00	1.080,00
5	8	SERVIÇOS DE MANCHÃO	UN	15,00	121,99	1.829,85
5	9	SERVIÇO DE SOCORRO FORA DO ESTABERLECIMENTO (BORRACHARIA)	KM	150,00	4,11	616,50
6	1	"SERVIÇOS DE DESMONTAGEN E MONTAGEM PNEUS TRASEIRO MÁQUINAS E TRATOR	UN	50,00	155,99	7.799,50
6	2	SERVIÇOS DE DESMONTAGEN E MONTAGEN PNEUS DIANTEIROS MÁQUINAS E TRATOR	UN	50,00	139,99	6.999,50



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

6	3	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEU MOTONIVELADORA/ PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA/TRATOR E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS	UN	100,00	174,99	17.499,00
6	4	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEU DIANTEIRO TRATOR/RETROESCAVADEIRA/MINE CARREDEIRA DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	70,00	159,99	11.199,30
6	5	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº5	UN	20,00	51,99	1.039,80
6	6	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº6	UN	50,00	53,99	2.699,50
6	7	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº7	UN	50,00	72,00	3.600,00
6	8	SERVIÇOS DE MANCHÃO	UN	25,00	121,99	3.049,75
6	9	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ÁGUA PNEU TRATOR TRASEIRO	UN	15,00	41,00	615,00
6	10	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ÁGUA PNEU TRATOR DIANTEIRO	UN	15,00	32,00	480,00
6	11	SERVIÇO DE SOCORRO FORA DO ESTABELECIMENTO (BORRACHARIA)	KM	200,00	4,11	822,00
7	1	SERVIÇOS DE DESMONTAGE E MONTAGEN E PNEUS VANS /E UTILITARIO MEDIO	UN	70,00	29,99	2.099,30
7	2	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEU VAN AMBULANCIA E UTILITARIO MEDIO	UN	70,00	30,99	2.169,30
7	3	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº3	UN	20,00	31,55	631,00
7	4	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº4	UN	20,00	39,99	799,80
8	1	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEUS CARROS PEQUENOS	UN	100,00	14,99	1.499,00
8	2	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEU CARRO PEQUENO	UN	70,00	19,99	1.399,30
8	3	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº3	UN	15,00	32,00	480,00
8	4	SERVIÇOS DE TIP TOP Nº4	UN	15,00	39,99	599,85
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DOS LOTES R\$						76.210,60

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezesesseis dias de fevereiro de 2022.

Edson Soares da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Edital de Convocação

Os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Ventania, Estado do Paraná, convidam a população em geral para participar da **audiência pública** a ser realizada na Câmara Municipal de Ventania a partir das **18:30 horas, do dia 21/02/2022**, segunda-feira, destinada a demonstração do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2021.

Devido a pandemia do COVID-19, medidas de proteção serão tomadas, sendo assim obrigatório o uso de álcool em gel e máscara a todos os participantes da Audiência, além do dever de se respeitar um distanciamento de 2 (dois) metros entre os participantes.

Desse modo, será controlada a capacidade máxima permitida de pessoas, para que as medidas de proteção possam ser aplicadas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Com. Perm. De Finanças e Orçamentos